



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD N° 69, DE 27 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSAD n° 66, de 14 de julho de 2026, que autorizou a prorrogação do afastamento para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora técnico-administrativa Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 24/7/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.007732/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSAD n° 66, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 14 de julho de 2026, que autorizou a prorrogação do afastamento integral da servidora técnico-administrativa Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, ocupante do cargo de Secretária Executiva, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no *Campus* Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível de mestrado, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), carga horária total de 480 horas, pelo período de 3 (três) meses, com início em 17/7/2026 e término em 17/10/2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria